



**ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,  
DA FASE DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e  
DEFLAGRAÇÃO DO RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021**

Às 08:00 h (oito horas) do dia **20/04/2021** (vinte de abril de dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº **12/2021**, para deflagração do resultado da conformidade das propostas, realização da fase de lances, abertura dos envelopes de habilitação e seguintes, relativos ao Pregão Presencial nº **03/2021**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição e o fornecimento parcelado de **Material Elétrico, Hidráulico e de Construção** para atender as necessidades deste município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

Iniciando a sessão, constatou-se a presença das seguintes empresas, devidamente representadas: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA – ME, CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI – ME e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP.

De imediato o Sr. Pregoeiro, declarou a regularidade das propostas apresentadas, portanto todas elas devidamente classificadas e aptas a prosseguir no certame,

Iniciada a fase de lances, restaram classificadas em 1º lugar as empresas, em seus respectivos itens e valores, após disputa e negociação, relacionadas nos históricos das disputas em anexo. Sendo que foram constatadas as seguintes ocorrências:

**Os Itens 58, 167, 191, 192, 295, 296, 297, 298, 299 e 300** foram declarados **FRACASSADOS**, em virtude de nenhuma empresa ter chegado ao valor máximo estimado pelo município para a contratação.

**Os Itens 150, 153 e 172**, também foram **FRACASSADOS** em virtude de a Prefeitura ter cotado valores errados.

**Os Itens 305 e 306**, foram considerados **DESERTOS**, em razão de nenhuma empresa ter cotados os mesmos.

**Os Itens 23, 41, 171** da proposta apresentada pela empresa: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI – ME, foram considerados desclassificados pelo pregoeiro, face à diversidade de valor apresentado, concedendo à mesma a oportunidade de comprovar a exequibilidade do seu preço, tendo sido tal oportunidade recusada pelo representante legal da empresa, e acatada a inexequibilidade, em virtude do mesmo ter admitido que cotou o preço de forma errônea.

**O Item 80** da proposta apresentada pela empresa: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA – ME, foi considerado desclassificado pelo pregoeiro, face à diversidade de valor apresentado, concedendo à mesma a oportunidade de comprovar a exequibilidade do seu preço, tendo sido tal oportunidade recusada pelo representante legal da empresa, e acatada a inexequibilidade, em virtude do mesmo ter admitido que cotou o preço de forma errônea.

Finalizada a fase de lances, foi, imediatamente, aberto os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas, e na oportunidade foi constatada a sua regularidade, atendendo plenamente aos requisitos exigidos no edital, sendo **todas as empresas declaradas Habilitadas**, em seguida deu-se cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica.

E, não havendo nenhuma manifestação no sentido de interpor recurso, havendo o declínio desse direito, as empresas presentes, renunciaram expressamente e por unanimidade ao direito.

De imediato o Sr. Pregoeiro declarou definitivamente vencedoras do certame as empresas nos seus respectivos itens conforme seguem:

A empresa **MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA-ME**, nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 23, 24, 25, 29, 31, 36, 38, 40, 41, 50, 51, 52, 60, 62, 65, 68, 69, 70, 77, 78, 81, 84, 87, 92, 93, 95, 99, 100, 103, 105, 119, 120, 121, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 138, 139, 140, 147, 148, 149, 151, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 163, 171, 174, 176, 182, 185, 186, 187, 193, 194, 238, 239, 240, 260, 261, 264, 265, 267, 268, 270, 271, 274, 275, 276, 281, 282, 283 e 284; a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, nos itens: 201, 203, 205, 206, 207, 209, 212, 214, 215, 218, 219, 220, 223, 224, 228, 231, 233, 235, 237, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 254, 255, 257, 258, 259, 262, 290, 301, 302, 3013 e 314.



000671

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

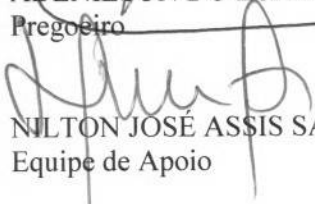
e a empresa **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI – ME**, nos itens: 01, 07, 08, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 133, 134, 136, 137, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 152, 158, 159, 160, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 173, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 188, 189, 190, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 204, 208, 210, 211, 213, 216, 217, 221, 222, 225, 226, 227, 229, 230, 232, 234, 236, 242, 243, 245, 250, 253, 256, 263, 266, 269, 272, 273, 277, 278, 279, 280, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 311 e 312.

Concedendo-se o prazo de **até 02 (dois)** dias para apresentação das propostas reformuladas e, posteriormente, encaminhando-se o procedimento para homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 20 de abril de 2021.

  
ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Pregoeiro

  
NILTON JOSÉ ASSIS SANTOS  
Equipe de Apoio

  
MANOEL DAVI DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

  
TÂMARA MELO DA SILVA  
Equipe de Apoio

**EMPRESA/RESPONSÁVEL:**

  
MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA – ME

  
CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI – ME

  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP